



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 096/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros que solicita a implantação de uma Base do SAMU-192, descentralizada em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim, com duas ambulâncias são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

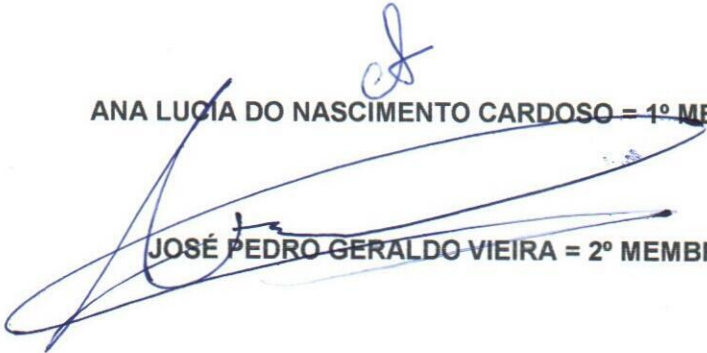
Slaxias
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Slaxias
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = PRESIDENTE

Slaxias
ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 1º MEMBRO


JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08 / 5 / 2025


Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08 / 5 / 2025

INDICAÇÃO Nº 096/2025

Presidente

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de se **implantar uma Base do SAMU-192, descentralizada em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim, com duas ambulâncias.**

O Distrito de Barra Alegre, localiza-se a uma distância de aproximadamente vinte e dois quilômetros do Município de Bom Jardim, possuindo um número considerável de habitantes.

Devido à grande dificuldade para transportar os pacientes enfermos ou casos de emergências, que necessitam dos primeiros socorros é que proponho a implantação desta Base do SAMU-92, pois somos sabedores da importância do atendimento rápido para salvar vidas. As bases descentralizadas ficam em lugares estratégicos, mudando o tempo de resposta no atendimento, agilizando o socorro à população.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta mais que justa reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FABIO JOSÉ BARROS

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 05 / 5 / 2025

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 05 / 5 / 2025

Presidente